



Perfil de Competências

Freguesia de Sobral

Assistente Operacional/ Assistente Operacional

Serviços Exteriores



1. Dados do Órgão/Serviço

- **Entidade:** Freguesia de Sobral.
- **Morada:** Rua da Igreja n.º 1, Sobral 3450-342 Sobral - Mortágua.
- **Telefone:** 231 929 168.
- **E-mail:** freguesiadosobral@gmail.com.
- **Página Eletrónica:** www.jf-sobral.pt.

2. Dados do Posto de Trabalho

- **Área funcional:** Serviços Exteriores.
- **Superior hierárquico:** Órgão Executivo da Freguesia de Sobral.
- **Carreira:** Assistente Operacional.
- **Categoria:** Assistente Operacional.
- **Conteúdo funcional da carreira, conforme anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação:**

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

- **Local de trabalho:** Instalações e área territorial da Freguesia de Sobral, sem prejuízo das deslocações aplicáveis.
- **Horário:** 08h00 - 12h00 e 13h30 - 16h30, sem prejuízo de outros horários aplicáveis.

3. Formação e Experiência

- **Habilitações académicas:** escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos após 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade e aos



Freguesia de Sobral

nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 65/2015, de 03 de julho — 12 anos de escolaridade). **O nível habilitacional exigido em função da idade é passível de ser substituído por experiência com a duração igual ou superior a dois anos e/ou formação com a duração igual ou superior a 75 horas, em área enquadrada nas competências/atribuições/atividades do posto de trabalho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP.**

- **Experiência profissional:** Experiência profissional no exercício de tarefas idênticas constitui um fator facilitador de adaptação.
- **Formação relevante:** na área do posto de trabalho.

4. Competências

As competências foram extraídas da lista que consta na Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, referente à carreira de Assistente Operacional:

- **Orientação para a colaboração:** estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.
- **Orientação para os resultados:** focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.
- **Iniciativa:** agir proactivamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da Organização.
- **Orientação para a segurança:** priorizar a segurança no trabalho em todas as atividades e decisões, seguir as regras e procedimentos relacionados com a segurança, identificar, avaliar e mitigar riscos para si, para os outros e para o



Freguesia de Sobral

meio ambiente, identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos e práticas de segurança.

5. Responsabilidades

- Garantir a limpeza, manutenção e reparação dos espaços públicos, património e edificado da Freguesia;
- Garantir a conservação, manutenção e limpeza de equipamentos públicos.

6. Tarefas/Atividades

- Proceder à limpeza e manutenção da via pública;
- Realizar a limpeza e conservação de bermas, sarjetas, valetas e caminhos agrícolas;
- Proceder à manutenção e arranjo de pavimentos e calçadas;
- Realizar a limpeza e manutenção de espaços ajardinados na Freguesia;
- Manusear veículos, equipamentos, ferramentas e utensílios manuais e elétricos, e proceder à respetiva limpeza e manutenção;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual e sinalização adequados à realização das tarefas;
- Apoiar os órgãos autárquicos;
- Prestar apoio nas atividades dinamizadas pela Junta de Freguesia;
- Executar outras atividades enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional e às quais correspondem o grau de complexidade funcional 1.

7. Instrumentos/equipamentos utilizados

- Instrumentos e utensílios manuais (enxada, vassoura, pá, entre outros);
- Instrumentos e utensílios mecânicos/elétricos (motoroçadora, soprador, pulverizador, entre outros);
- Veículos;



Freguesia de Sobral

- Equipamentos de proteção individual, segurança e sinalização.

Aprovado em reunião de Órgão Executivo de 27/02/2026.

FREGUESIA DE SOBRAL
MORTÁGUA
MORTÁGUA

Enrico Tomé Gonçalves